

EDITAL RESIDÊNCIA MÉDICA Nº 01/2018  
ELEIÇÕES PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR

Conforme resolução Nº 02 de 3 de Julho de 2013 da Comissão Nacional de Residência Médica, Secretaria de Ensino Superior, sobretudo o disposto nos artigos 4º e 16º, a Comissão Eleitoral faz saber o que segue:

- 1 Estão abertas as inscrições para o cargo de Coordenador e Vice-coordenador da COREME;
- 2 As Eleições serão realizadas no dia 24 de agosto de 2018 na Sala dos Professores do Curso de Medicina, Campus Riachuelo, Universidade Federal de Goiás, Regional Jataí com início às 8h00min e término às 12h00 horas;
- 3 As candidaturas, em chapas compostas para as duas funções, deverão ser protocoladas no Setor de Protocolo da UFG – Regional Jataí e endereçadas à Coordenação de Pós-graduação (COPG), até o dia 16 de agosto de 2018, contendo o aceite por escrito dos candidatos, podendo candidatar-se somente médicos especialistas que serão supervisores de PRM;
- 4 O colégio eleitoral será composto pelo conjunto de membros do corpo docente, representantes da secretaria de saúde que atuarão nos PRMs.
- 5 A votação será realizada em primeira chamada, às 8h00min, com maioria absoluta dos membros com direito a voto e em segunda chamada, 30 (trinta minutos) após, com qualquer número de membros votantes;
- 6 Os mandatos do Coordenador e do Vice-coordenador terão duração de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução sucessiva ao cargo, por eleição;
- 7 Em caso de empate entre candidatos, o presidente da reunião terá voto de qualidade;
- 8 O voto será presencial, secreto, facultativo, em cédula única contendo o nome dos candidatos das chapas inscritas, Coordenador e Vice-coordenador, por ordem de inscrição. Vetado o voto por procuração;
- 9 As cédulas conterão a rubrica do presidente da reunião;
- 10 A Pós-graduação, junto ao presidente da reunião, receberá e homologará as candidaturas, segundo esse edital, dando ciência aos candidatos em caso de impedimento;
- 11 Os votos serão depositados em urna própria e serão escrutinados pelo presidente da reunião logo após o término da votação. Representantes das chapas inscritas poderão acompanhar a contagem dos votos, sem direito a manifestação;
- 12 O resultado da Eleição será anunciado pelo presidente da reunião que assinará a ata da eleição;
- 13 Antes da votação os componentes do colégio eleitoral deverão identificar-se através de documento com foto e assinar a lista própria.

Jataí, 08 de Agosto de 2018.

Atenciosamente,



---

**Prof. Dra. Vera Lúcia Banys**  
*Coordenadora geral da Pós-graduação da UFG  
Regional Jataí*